



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 107, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2011, e considerando o que consta do processo nº 23083.008738/2010-28 e que o processo seletivo de reingresso interno que indeferiu o ingresso da candidata no curso de Letras (Português-Inglês) foi conduzido de acordo com as diretrizes estabelecidas na Deliberação do CEPE nº 06, de 26/02/2010, e no respectivo edital de acesso,

RESOLVE: indeferir a solicitação da discente VANIA REGINA DA SILVA de reingresso interno no curso de Graduação em Letras (Português-Inglês) da UFRRJ.

**ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência**